



REQUERIMENTO N.º 034/2022.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**, REQUERENDO ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.696/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função constitucional, requeremos cópia integral, de capa a capa (inteiro teor do processo acima elencado), além de informações sobre o objeto supra epigrasfado com o objetivo de se esclarecer as condições e informações pertinentes ao referido processo em tela, entre elas; a motivação para a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial, ao arrepio das Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021, uma vez que para serviços técnicos especializados, cujos parâmetros de objetividade, quantificação, especificação e dimensionamento não sejam facilmente aferíveis é impossibilitado pelos referidos diplomas legais, que exigem as modalidades de Tomada de Preços ou Concorrência; justificativa para a mesma; justificativa para a não realização de Tomada de Contas ou Concorrência como exigido legalmente para o caso específico; valor estimado de custo; como se procederá a fiscalização do objeto pactuado; especificações técnicas; cronograma de execução; cronograma de aportes e dispêndios financeiros; dentre outros informes constantes no bojo do processo em epígrafe, incluindo cópia de inteiro teor do fererido.

ASS. Jorge Silvano Vilela
Plenário Jauldo Gomes Balhazar, 03 de novembro de 2022.
Processo nº 02197 de 03/11/2022
FIP: 1001200

Plenário Jauldo Gomes Balhazar, 03 de novembro de 2022.

Ver. Jorge Silvano Vilela